



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E  
À IDENTIDADE DE GÊNERO DO DIA 12 DE MAIO DE 2026**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h, no Plenário Antônio Paulino da Câmara Municipal de Montanha, reuniu-se a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência e de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero, com a presença dos Vereadores: Tarcísio Pessoa Depolo (Presidente), Maine Alves Brito (Vice-presidente) e Odair Pancieri Sallin (Membro); e dos Servidores: Kelly de Souza Albani e Estevão Freitas Santos Montovanelli.

A reunião foi presidida pelo Vereador Tarcísio Pessoa Depolo, Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 67, inciso II, do Regimento Interno.

A presente reunião teve por finalidade a análise das seguintes matérias:

- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 06/2026 - Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Montanha/ES;
- Projeto de Lei Ordinária do Executivo 04/2026 - Institui o código municipal de proteção e bem estar de animais domésticos de companhia no município de Montanha, especialmente cães e gatos, estabelece normas de proteção e penalidades administrativas por maus tratos e dá outras providências;
- Projeto de Lei Ordinária do Executivo 05/2026 - Dispõe sobre o repasse de incentivo financeiro variável por indicador de qualidade da Portaria GM MS 3493 de 10 de abril de 2024, que autoriza o repasse e pagamento da gratificação por componente de qualidade da Esf, Esb e Emulti na atenção primária a saúde e da outras providências;
- Projeto de Lei Ordinária do Executivo 06/2026 - Altera o Anexo I, da Lei 1.215 de 22 de Janeiro de 2026;
- Projeto de Lei Ordinária do Executivo 07/2026 - Altera a Lei nº 858, de 19 de novembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Turismo do Município de Montanha/ES (COMTUR), e dá outras providências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Foi designado como Relator o Vereador Tarcisio Pessoa Depolo, nos termos do art. 67, inciso III, do Regimento Interno, para as matérias recebidas no dia 06/05/2026, conforme Termo de Recebimento assinado pelo Presidente da Comissão na referida data.

Inicialmente, foi realizada a leitura e análise dos Projetos, em relação ao mérito social, a relevância e os impactos do projeto na vida da população. Tal análise encontra-se integralmente disposta nos pareceres emitidos pela Comissão, bem como a sua manifestação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião por volta das 10:20 (dez horas e vinte minutos).

E, para constar, eu, Tarcisio Pessoa Depolo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.